



REGULAMENTO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE CUIABÁ

Revisão em 11 de fevereiro de 2026 – Referente as datas que acontecerão o evento

A - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O 23º Festival de Cinema de Cuiabá CINEMATO 2026®, realizado pelo Instituto INCA e a Primeiro Plano Cinema e Vídeo, é promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, SECEL (Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso), com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso, Pró reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da UFMT, Instituto de Geografia História, Documentação, IGHD/UFMT, Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFMT, Cursos de Radialismo e de Cinema e Audiovisual da UFMT, Cineclube Coxiponés e Rede Cineclubista de Mato Grosso (REC-MT). Em 2026 todas as mostras e atividades do Festival acontecerão presencialmente, no Teatro Universitário (UFMT), dos dias 29 de Junho a 05 de Julho de 2026, conforme programação oficial a ser divulgada no site <https://festivalcinemato.com.br>, nas redes sociais e veículos de comunicação.

2. Nesta edição, o tema ***Migração - mobilidade humana e mudanças climáticas***, convida a uma reflexão urgente sobre os deslocamentos humanos em massa que marcam nosso tempo. Através das lentes do audiovisual contemporâneo, propomos desnaturalizar as narrativas hegemônicas que criminalizam o migrante, incitando um olhar diferenciado que valorize suas histórias e lutas. O festival se torna um palco para dar voz aos próprios sujeitos envolvidos nesses processos – refugiados, deslocados ambientais, trabalhadores itinerantes –, protagonistas de suas próprias jornadas em busca de dignidade, sobrevivência e futuro.

No momento em que testemunhamos crises humanitárias globais e o endurecimento de políticas de fronteira, é fundamental investigar as raízes históricas desses fluxos. A migração raramente é uma escolha livre; é frequentemente impulsionada por conflitos armados, pela desigualdade social extrema, por projetos de desenvolvimento predatórios e pela crise climática – heranças diretas e indiretas de estruturas coloniais e neocoloniais de exploração. Olhar para o migrante é, também, olhar para as consequências de um sistema global que produz desenraizamento.

Não podemos pensar a migração de forma isolada. Ela é um fenômeno intrínseco à história da humanidade, mas também um sintoma brutal das assimetrias do poder global. A colonialidade não terminou; ela se reconfigurou em controles de fronteira, em vistos de entrada, na exploração da mão de obra migrante e na hierarquização de vidas consideradas "merecedoras" de proteção ou descartáveis. Decolonizar o olhar sobre a migração significa, portanto, contestar essas estruturas invisíveis que regulam o movimento, reconhecendo o direito universal à mobilidade e a potência transformadora do encontro entre culturas.

O Sul Global, palco principal de expulsão de populações, é também um espaço de resistência e hospitalidade. Decolonizar é, acima de tudo, um ato de solidariedade ativa: é recuperar as narrativas que humanizam o migrante, é desafiar as fronteiras que nos separam e é construir comunidades de acolhimento que celebrem a diversidade como fundamento, não como ameaça.

Este festival é, portanto, mais do que uma exibição de filmes; é um espaço para questionar, debater e agir. É um chamado para enxergarmos no rosto do outro não um estrangeiro, mas um espelho de nossa própria humanidade em um mundo em constante movimento. A construção de um novo paradigma para as migrações não é um processo fácil ou rápido, mas é absolutamente necessário.



3. O Festival reúne importante programação cultural durante 7 (sete) dias, de 29 de Junho a 05 de Julho de 2026, com sede na capital do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá. A programação é formada por duas mostras competitivas, que concorrem ao troféu Coxiponé e o Prêmio Dira Paes.

3.1. Mostra competitiva de filmes brasileiros de longa duração. Esta mostra é composta por até 7 (sete) filmes brasileiros de longa duração produzidos nos anos de 2025 e 2026. Estes filmes concorrem a premiação instituída pelo Júri Oficial e pelo Júri Popular, com critérios livres a serem estabelecidos quando da instalação do júri. Aos premiados de melhor filme brasileiro e melhor filme mato-grossense de longa duração reconhecidos pelo júri oficial, pelo júri popular e outras premiações determinada pelo júri, será concedido o Troféu Coxiponé.

3.1. Mostra competitiva de filmes brasileiros de curta duração. Esta mostra é composta por até 15 (quinze) curtas brasileiros e mato-grossenses com duração de até 25 minutos, produzidos entre os anos de 2025 e 2026, selecionados pela Comissão de Curadoria do Festival para concorrer à premiação instituída pelo Júri Oficial e pelo Júri Popular. Aos premiados como melhor curta brasileiro e melhor curta mato-grossense, reconhecidos pelo júri oficial, pelo júri popular e outras premiações determinada pelo júri, será concedido o Troféu Coxiponé.

3.2. 2º Prêmio Dira Paes que será conferido à uma mulher indicada pela curadoria em reconhecimento ao seu trabalho de resistência, defesa do meio ambiente, empoderamento de mulheres e desenvolvimento do audiovisual.

3.3. Fica a cargo da Produção Executiva decidir e demandar sobre qualquer questão não amparada por este regulamento.

4. A 23ª edição do festival terá como homenageado o cineasta Amaury Tangará, roteirista, dramaturgo, cineasta, diretor teatral, preparador de atores, provocador cultural, ator

5. Atividades Informativas e Formativas.

5.1. Mostra Inclusiva. O Festival promove um conjunto de atividades informativas e formativas que acontecem no mesmo período do evento. Dentre estas estão o Cinema Paradiso (com exibição de filmes para pessoas excluídas do acesso presencial ao Festival, seja por força da lei, questões de saúde ou de vulnerabilidade social), para esta edição estão previstas as instituições Hospital do Câncer, Casa da Mãe Joana, Abrigo Bom Jesus de Cuiabá e a Penitenciária Feminina. O Cinema Escola (com exibição de filmes para estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual de Mato Grosso). Os curtas exibidos nas Mostras Cinema Paradiso e Cinema Escola poderão ser selecionados a partir do conjunto de produções inscritas no Festival (mesmo que não selecionadas para as mostras competitivas, desde que realizador@s dessas obras tenham manifestado aceite na ficha de inscrição devidamente assinada).

3.1. Oficinas de Formação em cenotécnica, técnico de Som, preparação de elenco e Direção (As oficinas poderão ser alteradas em número e tema a critério da Produção Executiva). Mais detalhes de cada oficina serão publicados no site e redes sociais do Festival CINEMATO 2026,



promoverá também uma roda de conversa com o tema “*Do Centro-Oeste para o Mundo: Produzir e Financiar Cinema no Coração do Brasil*”. E o seminário “*Mobilidade Humana e Mudanças Climáticas*”.

3.2. Cinema em Pauta. Com objetivo de estimular o debate sobre os filmes no dia seguinte à exibição acontece o CINEMATO em Pauta, com mediação de jornalista/cineasta em interação com diretores e/ou membros das equipes dos filmes participantes.

B - INSCRIÇÕES

1. As inscrições para filmes de longa e curta metragem são gratuitas e deverão ser feitas através do endereço eletrônico: <https://festivalcinemato.com.br> a partir do dia 4 de Fevereiro de 2026, às 12h (horário local) e até as 23h59 (horário local) do dia 27 de Fevereiro de 2026 para filmes nacionais e mato-grossenses. Para se inscrever deverá ser preenchido o formulário on-line, que estará disponível e acessível no endereço eletrônico do Festival Cinemato.
2. Cada cineasta poderá inscrever até 2 (dois) filmes. Não serão selecionados mais do que dois títulos d@ mesm@ cineasta para as mostras competitivas do Festival.

3. Inscrição:

- A. **O FORMULÁRIO** on-line deverá ser preenchido com as informações solicitadas sobre a produção e também no espaço apropriado, deverá ser disponibilizado o link para acesso e download da obra (com senha, quando houver) para a equipe de curadoria. O envio do filme para seleção será recebido apenas por meio virtual. ***Link e/ou senha de acesso incorretos, que não permitirem a visualização do filme, invalidarão a inscrição.***

Também deverá ser enviado em anexo à ficha de inscrição a ***AUTORIZAÇÃO (disponível para download junto ao formulário)*** devidamente preenchida e assinada, esta assinatura poderá ser normal ou digital.

- B. **SOMENTE OS FILMES SELECIONADOS PARA MOSTRA COMPETITIVA E/OU INCLUSIVA**, enviarão o material de divulgação, quando forem solicitados, após a divulgação dos selecionados. O material de divulgação deverá ser composto de até 5 fotos de Still (com qualidade) com a divulgação da produção, sendo obrigatório envio de uma foto vertical d@ cineasta e de uma imagem vertical que será utilizada como cartaz do filme (resolução mínima de 300 dpi),
4. Uma vez inscrito e selecionado, @ responsável pelo filme terá um prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado da seleção para desistir de sua participação no Festival. Após esse prazo de 24h o filme não poderá mais ser retirado de nossa programação.
5. Não serão aceitos/selecionados filmes publicitários, institucionais e/ou tele reportagens.



6. A não observância dos itens 1 a 6 (incluindo ausência do envio em anexo da autorização) implica na automática desclassificação da obra inscrita no Festival.

7. O processo de inscrição e seleção do Festival será organizado nas seguintes etapas e prazos:

Etapa	Período
Lançamento do Festival e abertura das inscrições	5 de fevereiro de 2026 às 12h.
Encerramento das inscrições nacionais	27 de fevereiro de 2026 às 23:59h.
Encerramento das inscrições mato-grossense	27 de fevereiro de 2026 às 23:59h.
Divulgação dos filmes selecionados	22 de março de 2026, Redes Sociais, Mailing e Imprensa

C – EXIBIÇÃO

1. Todos os filmes selecionados e programados no CINEMATO 2026 serão exibidos em atividades presenciais, a partir de cópias/arquivos enviados na forma de links para download. O envio do filme para exibição será recebido apenas por meio virtual. Informações técnicas para envio das cópias/arquivos: **Codec de vídeo:** H.264. **Resolução Máxima:** 16x9 e 2K (1920x1080, 1998x1080). **Resolução mínima:** Full HD (1080p). **Codec de Áudio:** AAC (Estéreo) ou AC3 – Dolby Digital (5.1). O Festival não se responsabilizado por qualquer problema proveniente de cópias/arquivos incompatíveis e má qualidade do arquivo enviado.

2. Os filmes que não participarem das mostras competitivas do Festival poderão integrar as mostras inclusivas e informativas, desde que o cineasta tenha feito a expressa autorização na ficha de inscrição.

D - PREMIAÇÃO

- O júri oficial das mostras competitivas será composto por 8 (oito – 4 por categoria) membros, podendo incluir cineastas, técnic@s, atores/atrizes, pesquisador@s e crític@s convidad@s pela organização do Festival.
- O júri popular é formado pel@s espectador@s que votam após a exibição dos filmes participantes das Mostras Competitivas, nas noites específicas em que cada uma dessas produções integra a programação do Festival.
- O público do Festival elegerá, por meio de votação: melhor filme de longa-metragem, melhor filme de curta-metragem.
- Todas as produções premiadas receberão o Troféu Coxiponé, que será entregue a cineastas (e ou representantes) presentes na Cerimônia de Premiação do Festival, ou despachado



posteriormente pelos Correios para o endereço informado no ato da inscrição (no caso de ausência de representante da produção premiada).

E - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. No ato da inscrição, @ responsável pelo filme deverá declarar que detém os direitos autorais da obra e que a utilização e exibição de todos os recursos utilizados no filme, tais como trilha sonora, imagens de arquivo ou qualquer imagem presente nos filmes, não violam os direitos de uso de imagem ou de propriedades intelectuais de terceiros, assumindo assim, exclusivamente, qualquer responsabilidade legal por eventual reclamação, ação judicial ou litígio que seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso/exibição das obras no 23º FESTIVAL DE CINEMA DE CUIABÁ – CINEMATO 2026.
2. Responsáveis pelos filmes também poderão autorizar, na ficha de inscrição, o Festival a incluir e a exibir os filmes inscritos e não selecionados nas demais mostras e atividades mencionadas neste regulamento, sempre em atividades sem fins lucrativos. O Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá, desde sua primeira edição, cede as cópias dos filmes para formação do acervo do Cineclube Coxiponés da Universidade Federal de Mato Grosso, que pode programar os filmes do acervo em sessões e ações culturais, sempre gratuitas. Recentemente com a criação do Curso de Cinema e Audiovisual na Universidade Federal de Mato Grosso, este acervo também é utilizado para pesquisa e ensino. Caso o realizador concorde em ceder a utilização/exibição de seu título para esta finalidade, poderá fazer esta autorização na ficha de inscrição.

3. Os filmes selecionados nas ***Mostras Competitivas do Festival***, terão direito à seguinte remuneração simbólica pela exibição:

Categoria	Valor (R\$)
Longa metragem	R\$2.000,00
Curta metragem	R\$500,00

4. O CINEMATO 2026 moverá esforços para viabilizar a presença de tod@s realizador@s que tiverem obras selecionadas nas mostras competitivas, podendo oferecer passagens aéreas, hospedagem e alimentação por até 3 dias, ficando a critério da Produção Executiva estender estes prazos. Sendo assim, ess@s representantes se comprometem a participar das sessões em que seus filmes estiverem programados, bem como dos debates e outras atividades da programação oficial a que forem convidad@s a integrar, incluindo a Cerimônia de Premiação do Festival.

A O festival poderá oferecer passagem, hospedagem e alimentação para até 2 (dois) membros de filmes de longa-metragem, preferencialmente diretor e elenco e para até 1 (um) membro de filmes de curta-metragem, preferencialmente diretor, desde que os





convidados residam em outras cidades que não façam parte da grande Cuiabá (Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger).

B Os representantes de filmes de curta metragem poderão ser hospedados em quartos duplo/tríplo, ficando desde já cientes que dividirão os mesmos com outros representantes.

5. Os documentos exigidos para inscrição estão listados neste regulamento e deverão ser preenchidos, assinados e enviados de forma on-line.

6. A participação no 23º Festival de Cinema de Cuiabá CINEMATO 2026 implica na total concordância deste regulamento.

7. Qualquer dúvida pode ser sanada entrando em contato com o e-mail do festival contato@festivalcinemato.com.br ou pelo WhatsApp (66) 98430 4678.

COMISSÃO ORGANIZADORA
23º FESTIVAL DE CINEMA DE CUIABÁ – CINEMATO 2026

